



Jornal Agita Bancário

Casé toma posse como Presidente

Com aprovação dos bancários diretoria assume o Triênio 2014-2017



Carlinhos Casé

Carlinhos Casé assumiu no dia 31 de janeiro, a Presidência do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região. A Solenidade de Posse aconteceu no hotel Gran Continental em Taubaté, e contou com a presença do Deputado Federal Ricardo Berzoini e do Deputado Estadual Luiz Cláudio Marcolino, do Presidente da CONTRAF-CUT/SP Carlos Cordeiro, Secretário da CUT/SP Sebastião Cardoso e do Sr. Dionísio da FETEC-CUT/SP, além de vereadores e prefeitos da região.

Encabeçada por Carlinhos Casé, a chapa "Bancários Unidos" venceu as eleições Sindicais com 99,1% de aprovação da categoria, elegendo-os

para o triênio 2014-2017. Casé assume a frente de uma das principais categorias fortes e organizadas do país. Com grande experiência no movimento sindical, no Sindicato Cidadão e na administração pública municipal, continuará a luta para defender os trabalhadores e seus direitos.

"Agradeço a categoria bancária pela confiança no meu trabalho, estarei firme na luta por novas conquistas, direitos e também na atuação do Sindicato Cidadão, que cuida das questões que afetam diretamente a qualidade de vida da comunidade e dos trabalhadores", ressalta Casé, Presidente.



Diretoria foi eleita com 99,1% dos votos



Posse aconteceu no hotel Gran Continental em Taubaté

Conquista da categoria! Vale Cultura é direito dos Bancários

Uma das importantes conquistas da Campanha Nacional 2013 já pode ser usufruída por bancários de bancos públicos e privados. Entrou em vigor no dia 1º



de janeiro o vale-cultura, previsto na cláusula 65ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que corresponde ao valor mensal de R\$ 50 a serem utilizados na compra de bens culturais, como livros, CDs, ingressos para shows, teatro e cinema, cursos de arte, entre outros produtos.

O vale-cultura é um projeto do governo da presidenta Dilma Rousseff, garantido pela Lei nº 12.761/2012 e devidamente regulamentado. Os R\$ 50 serão creditados mensalmente em um cartão magnético com validade em todo o território nacional, sendo acumulativo. Os bancários que ganham até cinco salários mínimos, ou R\$ 3.620, devem receber até o fim do mês esse valor.

"Os bancários devem ficar atentos aos prazos de cadastramento que cada empresa utilizará para administrar a entrega do vale-cultura. Essa conquista permitirá que os trabalhadores tenham acesso a arte em geral, valorizando a cultura do nosso país. Esse é mais um ganho da categoria", ressalta Casé.

Forte atuação do Sindicato reintegra bancárias lesionadas

Editorial



Queridos Bancários(as),

Agradeço a todos a confiança em meu trabalho, assumi a Presidência do Sindicato para o triênio 2014-2017, com a certeza de que será um ano de muitas conquistas e fortalecimento para a nossa categoria.

Iniciamos o ano com ótimas notícias, reintegramos duas bancárias lesionadas que foram demitidas sem ao menos ter uma justificativa plausível. Destacando o excelente trabalho desenvolvido pelo Departamento Jurídico e a Diretora de Saúde Maria Isabel que estiveram empenhados nessa luta.

Tivemos a implantação da conquista que os bancários adquiriram na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2013/2014, dois instrumentos para inibir a ação de assédio moral, o primeiro institui a proibição aos gestores de enviar torpedos aos celulares particulares dos bancários com cobranças para cumprimento de resultados. A segunda estabelece a constituição de grupo de trabalho para analisar as causas dos afastamentos médicos na categoria bancária.

E continuaremos com essa forte atuação, não mediremos esforços para defender a categoria exigindo o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), combatendo as metas abusivas e desrespeito no ambiente de trabalho.

Carlinhos Casé

Presidente do Sindicato dos Bancários de Taubaté e Região

Saúde

Forte atuação do Sindicato reintegra bancárias

O Sindicato tem demonstrado sua forte atuação na luta pelos direitos da categoria. No final de 2013, tivemos a demissão de duas bancárias que estavam lesionadas, e conseguimos reintegrá-las por via administrativa e a outra judicial.

A bancária do Santander procurou o Sindicato para comunicar que havia sido desligada da empresa e que nesse tempo de serviço prestado adquiriu a doença ocupacional LER/DORT. E por meio da diretora de saúde Maria Isabel recebeu orientação e conseguiu ser reintegrada administrativamente.

“O Sindicato realiza um excelente trabalho pelo cumprimento dos direitos da categoria, mas é preciso lembrar a to-

dos os bancários a importância de caso de suspeita ou doença ocupacional não deixar de procurar um médico e a orientação do Sindicato”, afirma Maria Isabel, diretora de saúde.

No segundo caso, o Itaú demitiu pela terceira vez uma bancária e o Sindicato mais uma vez conseguiu a sua reintegração, por meio do departamento jurídico que provou na justiça que o banco estava desrespeitando a trabalhadora que está em tratamento por problemas psicológicos, além de perseguição e assédio moral por parte de seus superiores.

“Nosso Sindicato tem se destacado com excelente desempenho nos departamentos de saúde e jurídico, estamos



Casé, Dr. Bene e Maria Isabel na entrega do mandado judicial para a reintegração.

trabalhando para que os bancários (as) tenham condições de trabalho e que não sejam injustiçados pelos bancos.”, resalta Casé, Presidente.

Jurídico

Estabilidades Provisórias de Emprego

Os Bancários que estão se aproximando da aposentadoria fiquem atentos, mulher próximo dos 30 anos e homem 35 anos de contribuição, procure o Departamento Jurídico do Sindicato, para receber orientação sobre a estabilidade prevista na Convenção Coletiva de trabalho.

Confira a cláusula abaixo:

Cláusula vigésima sexta CCT - Estabilidades provisórias de emprego

Gozarão de estabilidade provisória no emprego, salvo por motivo de justa causa para demissão:

e) pré-aposentadoria: Por 12 (doze) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 5 (cinco) anos de vinculação empregatícia com o banco;

f) pré-aposentadoria: Por 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios estabelecidos pela Legislação vigente, os que tiverem o mínimo de 28 (vinte e oito) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;

g) pré-aposentadoria: Para a mulher, será mantido o direito à estabilidade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à complementação do tempo para aposentadoria proporcional ou integral pela previdência social, respeitados os critérios

estabelecidos pela Legislação vigente, desde que tenha o mínimo de 23 (vinte e três) anos de vinculação empregatícia ininterrupta com o mesmo banco;

Parágrafo Primeiro

Quando aos empregados na proximidade de aposentadoria, de que trata esta cláusula, deve observar-se que:

I- aos compreendidos na alínea “e”, a estabilidade provisória somente será adquirida a partir do recebimento, pelo banco, de comunicação do empregado, por escrito, devidamente protocolada, sem efeito retroativo, de reunir ele as condições previstas, acompanhada dos documentos comprobatórios, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o banco os exigir.

II- os abrangidos pelas alíneas “e”, “f” e “g”, a estabilidade não se aplica aos casos de demissão por força maior comprovada, dispensa por justa causa ou pedido de demissão, e se extinguirá se não for requerida a aposentadoria imediatamente após completado o tempo mínimo necessário à aquisição do direito a ela.



O que rola nos bancos ...

Bancários querem soluções dos problemas na CAIXA



Agência enfrenta problemas estruturais e falta de ar-condicionado

Os Bancários realizaram em janeiro, duas paralisações no atendimento da CAIXA, localizada na Rua Dr. Silva Barros, para protestar sobre os sérios problemas estruturais e a falta de ar condicionado na agência.

No final de 2013, o Sindicato fez uma denúncia aos órgãos responsáveis pela fiscalização, relatando os problemas e a falta do ar-condicionado, pois o ambiente não tem temperatura necessária estando em desacordo com as Normas Regulamentadoras de Saúde (NR17), que prevê o índice de temperatura efetiva entre 20°C e 23°C de refrigeração no local.

Estamos acompanhando os prazos que a Superintendência Regional da CAIXA, se comprometeu para solucionar esses problemas.

Expediente